

Ata número VINTE E CINCO

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas 18:00 horas na Sala Panorâmica da Loja do Cidadão em Belmonte, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista -PS:

Licínio Fernandes Benedito, Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira.

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

Luísa Filipa Soares Cariano em substituição de José Carlos Dias Duarte Gonçalves, Acácio Bernardo Nunes Dias, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, Hugo Miguel Fernandes Morão em substituição de Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves.

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

Face ao referido deu-se início ao cumprimento do ponto único.

- 1 - Aprovação da ata da sessão anterior;*
- 2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes*
- 3 - Período de antes da Ordem do Dia;*

4- Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

4.2.- CPCJ - Apresentação de Relatório e Plano Atividades;

4.3. - Aprovação Final do Plano Municipal Emergência de Proteção Civil

4.4. - Aprovação Final do Regulamento e Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2030

4.5.- Aprovação da Proposta de Delimitação da ARU de Belmonte e ORU de Belmonte - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

4.6.- Apresentação, discussão e votação da "Contratação de Empréstimo a Curto Prazo 2021"

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

1 - Aprovação de ata da sessão anterior.

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham mais algumas alterações ou correções para além das anteriormente apresentadas.

O senhor Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 19 elementos para a votação da ata de 26 de fevereiro de 2021, procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 18 votos a favor, 1 abstenções, Joana Gabriela Clara Quelhas (PS) por ausência, 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 26 de fevereiro de 2021 com a inserção das alterações apresentadas.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

O senhor Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de Múncipes se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O senhor Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

O senhor Vereador Luís António Pinto de Almeida tomou a palavra para apresentar a moção que se transcreve e junta em pasta anexa.

“Moção

Caria não aceita justificação para a redução do horário do Posto da GNR de Caria.

Considerando que:

O Posto de Caria serve as freguesias de Caria e Inguias (Belmonte) e de Peraboa

(Covilhã) e a localidade de Trigais (Sabugal), uma área com habitações muito dispersas, por vezes isoladas, onde a população é bastante envelhecida, pelo que, também por esta realidade, é fundamental manter em pleno funcionamento o posto e o respetivo serviço garantindo a segurança destas populações.

Que para além do direito á Segurança ser um direito constitucionalmente consagrado e garantido, a concretizar-se tal reestruturação, nos moldes que têm vindo ao conhecimento público será posta em causa, não só a segurança das populações mais urbanas, mas também de toda uma vasta zona de população dispersa e de explorações agrícolas.

Que a retirada deste e de outros serviços públicos de proximidade, não só coloca em causa os direitos das populações a esses serviços, como também, contribui de forma significativa para o aumento da desertificação destas regiões.

Que a população do interior sofreu bastante com a migração da população para as zonas litorais e associado a este fenómeno, o interior assiste também à migração de serviços, que tendem a desaparecer em inúmeras localidades rurais.

Que a população que permanece no interior, vinca a importância da presença/manutenção dos serviços que ainda resistem ao fenómeno da desertificação, sendo a presença física dos postos territoriais da GNR um desses exemplos.

Que a criminalidade evoluiu e a população sente que a presença da GNR é fundamental para dissuadir esses eventos criminais, garantindo a segurança das inúmeras propriedades que permanecem, grande parte do tempo desabitadas, com a migração da população do interior para o litoral e outras em virtude da emigração para outros países.

Que para além da defesa pela permanência dos atuais postos, a população do interior, preocupa-se também, com a falta de efetivos.

Que esta constata que a instituição acompanhou o fenómeno da desertificação populacional fazendo-se sentir a diminuição do número de militares da Guarda nos Postos da GNR.

Considerando tratar-se de "mais um passo para um futuro encerramento definitivo dos postos" da GNR, temos de admitir, avançar com outras formas de luta" caso a situação se mantenha "pondo em causa a segurança de pessoas e bens", uma vez que a estratégia é de esvaziar de recursos para justificar medidas desta natureza e a seguir avançar com o encerramento destes serviços o que não aceitamos.

*Assim e face ao exposto, **Proponho:***

1 - Fazer oposição a esta medida, exigindo, que o Posto de GNR da vila de Caria volte ao seu horário normal, sem deixar de ter em conta a realidade social e o carácter permanente e ininterrupto do serviço, fundamentalmente de carácter operacional,

para cumprimento das atribuições cometidas á Guarda e não passe a ser um mero local de expediente, o que seria um primeiro passo para o seu encerramento definitivo a curto prazo.”

Pedro Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Caria, tomou a palavra transmitindo que já entreviu nesta “Moção,” tendo também sido informado que logo que a GNR possuisse efetivos continuaria a funcionar, mas, tal facto não se verifica.

Referiu ter conhecimento que não havia elementos suficientes para a GNR cumprir o horário que estava em vigor, uma vez que haviam elementos infetados com o COVID-19.

Mencionou ter-lhe sido comunicado que, logo que houvessem efetivos os serviços votariam a funcionar, mas, passaram-se seis meses e continua tudo igual!

Referenciou que neste momento o efetivo que existe em Caria é o mesmo que existia há dois anos atrás, e que quando se deslocaram em 2018 ao Comando Geral da GNR, foi novamente repostado o funcionamento do posto da GNR 24 horas por dia.

Informou que o número de efetivos que está neste momento no posto da GNR de Caria é o mesmo que estava nessa altura e, se antigamente podia funcionar 24 horas por dias, neste momento só não funciona por “má vontade e má fé” por parte de quem gere este processo, pelo que apresentou a sua indignação e que deve ser feito algo para que esta situação termine.

Quanto à argumentação de que “não há crimes suficientes” que justifique o seu funcionamento, este parece-lhe errado e usado de forma inversa.

O objetivo de haver forças de segurança nas localidades é precisamente para manter os níveis de criminalidade baixos e, quando esse serviço está a ser realizado não devemos descorá-lo e retirar daí as forças de segurança, pois contribuirá para o seu aumento.

No último rácio apresentado, o distrito de Castelo Branco foi onde teve um maior aumento de criminalidade a nível de País e das Ilhas, com cerca de 20% de aumento do nível de criminalidade e, em termos de número de participações por habitantes dos concelhos da nossa região, o concelho de Belmonte parece em terceiro lugar.

Referiu que a estratégia tomada se encontra errada, pelo que apresentou a sua indignação relativamente a este assunto.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra informar que tendo em consideração todos os pressupostos na “Moção,” bem como nas explicações dadas pelo exmo. senhor Vereador e, pelo exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, tendo em consideração que a força de segurança GNR foi e será sempre um garante da paz social, da proteção, da violência doméstica, da intimidação contra o roubo, da manutenção de regras de condução na via pública, do civismo e no apoio em geral ás populações no policiamento de proximidade.

Considerando ainda a discussão territorial sob a alçada do posto da GNR de Caria, a bancada (PPD/PSD.MPT) subscreve, vota favoravelmente, e apoia incondicionalmente a “Moção” apresentada.

Licínio Benedito (PS), tomou a palavra para informar que a votação da bancada do PS é favorável a esta “Moção,” estando todos unidos contra esta luta e medida de

redução de horário.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a moção sobre **“Caria não aceita justificação para a redução do horário do Posto da GNR de Caria,”** foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para apresentar a moção que se transcreve e junta em pasta anexa.

“Moção

1º de Maio

Defender a saúde e os direitos dos trabalhadores

Em tempos de incerteza, causados pela Pandemia COVID-19, muitos trabalhadores, sobretudo os mais desprotegidos e precários, vêm os seus direitos postos em causa.

A grave situação em que vivemos não pode servir de pretexto para que os grandes grupos económicos, à custa dos trabalhadores, e das micro-pequenas e médias empresas, possam destruir direitos laborais e capacidade instalada.

Exemplo desta situação é o acesso indiscriminado ao “Lay-off” por parte de grandes empresas, incluindo multinacionais, com lucros anuais avultados e que têm recorrido a este mecanismo lançado pelo Governo, sugando recursos essenciais ao Estado e penalizando os trabalhadores.

A par desta situação, assiste-se todos os dias a novos despedimentos, alterações unilaterais de horários de trabalho, pressões para modificar contratos e imposição de férias e licenças forçadas aos trabalhadores.

No momento em que todos lutamos contra a terrível pandemia que nos assola não podemos aceitar os abusos e por isso afirmamos que os direitos não estão de quarentena!

Uma palavra de apreço a todos os trabalhadores que, em tempos de pandemia, asseguram o acesso a bens e serviços fundamentais às populações, com particular destaque para os profissionais de saúde, os agentes de segurança pública e da proteção civil, os trabalhadores das autarquias, os trabalhadores dos lares de idosos e os trabalhadores de outros serviços essenciais na área da distribuição alimentar, dos transportes, do fornecimento de água, eletricidade e gás.

Assim, a Assembleia Municipal de Belmonte, reunida a 30 de abril de 2021, delibera:

- 1. Repudiar todos os abusos cometidos sobre os direitos dos trabalhadores e exigir ao Governo apoios efetivos às micro, pequenas e médias empresas e à garantia de rendimentos das famílias;*
- 2. Pugnar pela defesa e reforço do investimento no Serviço Nacional de Saúde;*
- 3. Apelar à participação da população nas comemorações do 1.º de Maio, pelas diversas vias que vierem a ser definidas de acordo com os planos de contingência instituídos;*
- 4. Saudar os trabalhadores e em especial todos aqueles que estão na linha da frente no combate à pandemia COVID-19.*

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar

à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a moção sobre **“Moção 1º de Maio Defender a saúde e os direitos dos trabalhadores,”** foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação.

Pedro Catalão (PS), tomou a palavra para informar que a bancada (PS) felicita a Câmara Municipal de Belmonte pelo programa das comemorações das festas do concelho de Belmonte, uma vez que tendo conhecimento de todas as restrições e limitações, é de salientar que todas as freguesias foram contempladas com o fogo de artifício e com música que veio louvar o trabalho que a Câmara Municipal de Belmonte.

Apresentou também mais um agradecimento à Câmara Municipal de Belmonte pela luta que tem vindo a desenvolver em relação ao COVID-19, uma vez que tem sido um trabalho árduo que contribui para os respetivos resultados, encontrando-se o concelho liberto desta pandemia.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra proceder à apresentação de três questões.

Sendo a primeira questão referente ao que pretende o Executivo efetuar na praia fluvial, uma vez que esta se encontra “completamente abandonada,” sugerindo ainda a sua limpeza.

Referiu novamente que as luminárias da iluminação pública continuam descontroladas nas freguesias.

Mencionou que as bermas das estradas municipais se encontram em mau estado de conservação, a placa de sinalização com início de localidade de Belmonte “não existe” há imenso tempo, a rotunda de acesso sul com o “monumento a homenagem do Município de Belmonte a todos os emigrantes que pelos cinco continentes, contribuíram com o seu esforço, capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e empreendedorismo para a construção do Mundo de Hoje,” também está em mau estado de conservação pelo que carece de alguma limpeza.

Solicitou um pedido de esclarecimento ao Executivo referente ao encerramento dos Jardins de Infância de Colmeal da Torre e Carvalhal Formoso pelo Agrupamento de Escolas para o próximo ano letivo.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para proceder à sua intervenção e parabeniza em seu nome pessoal a atitude do Município de Belmonte naquelas que foram as festas do concelho, e que dentro daquilo que foi possível levar a todos aquilo que de melhor se faz em Belmonte.

Apresentou apenas um pequeno reparo, em que num programa televisivo em que se promove o turismo e os produtos de Belmonte, deixou-se de fora uma das empresas que mais tem divulgado o concelho pelo nosso país e pelo mundo.

Sendo que recentemente encetaram uma parceria com a empresa “Butterfly - agência brasileira,” num programa de quinze dias em Portugal, sendo cinco dos quais com estadia no concelho de Belmonte.

Mencionou um agradecimento especial e saudação ao Gabinete de Marketing e ao Gabinete Cultural, pelo excelente trabalho que desenvolveram nas festas e que colocam Belmonte lado a lado com municípios de maior dimensão.

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, passando apresentara a sua intervenção.

Exmo. senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. senhor Vice-Presidente

Exmos. senhores Vereadores

Exmos. senhores responsáveis das estruturas da Câmara Municipal

Exmos. senhores Deputados Municipais

Exmos. Os senhores autarcas

Exmos. Os senhores Jornalistas

Em relação à intervenção do Deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), esclareceu que em relação á limpeza das bermas nas vias, em maio serão limpas, como tem sido feito todos os anos.

Quanto ao encerramento dos Jardins de Infância de Colmeal da Torre e Carvalhal Formoso, informou que devia estar atento ao que se passa nas reuniões da Câmara Municipal, uma vez que foi muito claro ao referir que é contra o seu encerramento.

Em relação às escolas o senhor da Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, solicita ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra à senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheira.

A senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheira tomou apalavra para esclarecer ao Deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), o que se passa nos Jardins de Infância de Carvalhal Formoso e Colmeal da Torre.

Todos os anos o Ministério da Educação e, não o Agrupamento de Escolas, informa que como há poucas crianças, propondo serem encerrados, mas, como são unidades escolares geridas e custeadas, exceto os educadores de infância pela Câmara Municipal de Belmonte, se a mesma decidir mante-los abertos eles continuam.

O processo de Caria encontra-se ultrapassado, uma vez que está inserido no Centro Escolar.

O senho Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar o Deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), que há um espaço com fibrocimento na instrutura em Colmeal da Torre que vai ser substituído, tendo já sido apresentada uma candidatura para esse efeito.

Agradeceu à Deputada Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), pela sua intervenção, frisando que é apenas uma dever do Executivo.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

4 - Período da Ordem do Dia;

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, informando que neste ponto há situações novas e pretende dar conhecimento destas além da informação que foi apresentada.

Informou que em relação às festas do concelho, tendo em conta as limitações que existem pelo estado de emergência e, a situação pandémica, correram com dignidade, e o programa da RTP ainda mais dignificou o concelho, esperando que possa trazer mais gente a visitar Belmonte.

Agradeceu as palavras que transmitiu o Deputado Pedro Catalão (PS) em relação ao fogo de artifício, uma vez que foi uma forma de levar um pouco de festa às freguesias do concelho de Belmonte, tendo conhecimento do contributo dos artistas locais que circularam pelas freguesias. Referenciou o vídeo do artista “Virgílio Faleiro” com o tema “Belmonte Terra de Encantos,” desafiando os outros artistas do concelho que podem contar com a colaboração no sentido de os apoiar nas suas iniciativas.

Relativamente ao vídeo “há música em Belmonte” considera-o muito interessante, uma vez que mostra as qualidades que há e, que desconhecia no concelho.

Informou que estão a decorrer as pinturas de “murais” no concelho, e que vai haver de uma forma em geral em todas as localidades, estando concluído em Caria e que também está a ser efetuado em Belmonte.

A “pulseira solidária” foi um sucesso, uma vez que não havia processo para ajudar os Bombeiros Voluntários de Belmonte como nos anteriores anos.

Comunicou que na próxima segunda-feira estará em Belmonte a senhora Ministra da Coesão Ana Abrunhosa e o senhor Secretário de Estado Adjunto da senhora Ministra Carlos Miguel, que vêm conhecer os projetos.

Referiu e agradeceu as palavras simpáticas que a senhora Ministra da Coesão Ana Abrunhosa deixou no dia 26 de abril.

Na próxima terça-feira vai estar presente na reabertura da linha da Beira Baixa com a presença do senhor Primeiro Ministro e o senhor Ministro das Infraestruturas, considerando esta obra de “máxima importância” quer em termos de transportes turísticos e incentivos q outros empresários que queiram apostar em Belmonte, assim como os que cá existem também poderem aproveitar a linha da Beira Baixa.

A linha da Beira Baixa irá ter transporte de passageiros e de mercadorias, esperando que venha a ser possível tirar dividendos desta infraestrutura há muito aguardada.

Referente à COVID-19 informou que cerca de 35% da população já foi vacinada, mas nas doses devidas encontra-se apenas em 13%. A partir do dia 6 de maio serão vacinadas as pessoas a partir dos 60 anos, o que corresponde a 220 pessoas do concelho de Belmonte. Há várias semanas que o concelho está no “zero” de contaminações, informando que entre 2020 e 2021 foram investidos cerca de 425.000,00€ na defesa em equipamentos de saúde da população do concelho de Belmonte, nos técnicos e nos profissionais das várias áreas.

Citou que foram apresentadas candidaturas «cujos prazos terminavam hoje» para a “Rua Pedro Álvares Cabral - Troço Norte e Sul” no valor de 1.250.000,00€, “arruamentos do Centro Histórico de Belmonte” no valor de 1.275.000,00€, e uma obra muito fundamental que é a “recuperação e a melhoria das condições do Centro Escolar de Belmonte” no valor aproximado de 370,000,00€.

Informou que na próxima segunda-feira irá falar com a senhora Ministra da Coesão Ana Abrunhosa, apresentando além destas candidaturas, os projetos aprovados pela Câmara Municipal de Belmonte referentes à “área de acolhimento Empresarial” junto ao nó de Maçainhas, tendo em conta que a Zona Industrial de Belmonte está ocupada, “espaço de dinamização empresarial para pequenas empresas,” “envolventes ao Castelo,” “rua paralela á Rua Pedro Álvares Cabral,” “via de acesso ao nó Sul à A23,” tendo já sido apresentado no dia 26 de abril as obras para o “jardim de Caria” e da “zona de lazer em Caria,” a “recuperação do edifício da Junta de Freguesia de Caria” e um projeto para a Freguesia de Inguias.

Informou que o valor aproximado deste conjunto de obras será de 10 milhões de euros.

Referiu que além destas, haverá três obras muito importantes que é a possibilidade de haver uma “Residência Sénior” de qualidade em Belmonte, “Hotel no terreno sito em Bouzиеiro” e da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) de Caria, projetos estes que acredita serem perfeitamente concretizáveis.

Referente a subsídios no ano de 2020 foram pagos 445.000,00€ a coletividades e associações, informando que a estas verbas têm de ser acrescentados os custos de água e eletricidade e ocupação de instalações que não estão a ser contabilizadas.

Em 2021 a Câmara Municipal de Belmonte atribuiu 350.000,00€ para subsídios.

Informou que foi recebido um prémio pela execução apropriada das verbas atribuídas no âmbito do “PARU” no valor de 190.000,00€.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para apresentar as suas intervenções que se transcrevem integralmente.

Ligação da Covilhã à Guarda por via férrea - finalmente!

Dia 2 de maio será dia de festa!

Após 12 anos de interregno a ligação da Linha da Beira Baixa com a Linha da Beira Alta vai, finalmente, ser restabelecida! Este importante acontecimento para o nosso concelho, para a região e para o país só foi possível porque a luta nunca abrandou, porque nunca se desistiu.

A CDU manifesta desta forma uma forte saudação à concretização dos anseios da população através da luta que durou anos, mas que finalmente se veem os seus frutos! Agora que até já há dia para a inauguração - 4 de maio - é preciso que se cuide do que não ficou feito ou está mal resolvido.

Referimos aqui 4 aspetos importantes que têm a ver com segurança de pessoas e bens e com a colocação deste importante meio de mobilidade ao serviço das populações.

As passagens desniveladas; os horários dos comboios; as ligações com outras linhas e a recuperação das estradas do nosso concelho.

Sobre as passagens de nível é importante que se proceda a um estudo rigoroso para encontrar a solução para suprimir o risco de acidentes. Não se entende porque não foram feitas passagens desniveladas, pelo menos, na passagem de nível que cruza a estrada n.º 345 entre Caria e Belmonte! Esta é uma necessidade que não pode ficar esquecida, no futuro.

Para o imediato tem de se exigir que as passagens de nível tenham as cancelas completas nos dois sentidos e que nas zonas de passagem pedonal mais frequente se

vedem as laterais, nomeadamente, na que fica entre Caria e Covilhã, na saída de Malpique e na da estrada n.º 345.

Sobre os horários, sendo aceitáveis nos comboios de ligação com outras redes, são inadequados no que diz respeito às necessidades de quem trabalha, de quem estuda ou de quem, até, pretenda deslocar-se a mercados semanais noutras localidades.

Sobre as ligações internacionais seria muito interessante que se conseguisse estabelecer, ainda que sem carácter diário, a ligação a Salamanca, local para onde alguns dos nossos residentes se deslocam para trabalhar, estudar, passear e até para estabelecer relações comerciais.

E por fim a recuperação das nossas estradas. É um ónus que o município não pode assumir! A concessionária tem de ser obrigada a reparar as vias que foram danificadas. A CDU recomenda ao executivo municipal que tenha estas e outras questões na devida conta e que intervenha junto do governo para que este serviço público de mobilidade para pessoas e mercadorias o seja nas suas várias vertentes.

Este meio de transporte tem de servir as populações que aqui residem!

Redução portagens antigas SCUT

Recomendamos ao sr. Presidente que intervenha, junto do governo para que o que foi aprovado no Orçamento de Estado 2021, sobre a redução de 50% no preço das portagens das antigas SCUT, seja concretizado

Exigimos que a vontade do Povo e a decisão da Assembleia da República, seja respeitada, pois a Ministra da Coesão Territorial disse, em janeiro na Guarda, que o governo estava a estudar se foi ou não legal a decisão da Assembleia da República relativa à referida redução. Também no Parlamento, disse que “só se sentiria confortável quando as portagens fossem abolidas”.

Já, neste mês de abril, após se saber que a decisão é legal, questionou a AR onde se vai cortar para pagar os descontos adicionais das portagens.

Fácil, muito fácil, pondo fim ao regime de privilégio que é concedido às concessionárias dos contratos PPP e ficamos mais próximos da solução final: a sua abolição.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que registou com apreço as palavras do senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha pela informação e as obras para o Centro Escolar de Belmonte.

Solicitou que no Centro Escolar de Belmonte fosse efetuada uma reparação na colocação de vedação que representa um perigo para as crianças até começarem as obras.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra, agradecendo a intervenção do Deputado José Alberto Gonçalves (CDU), salientando que as obras na linha da “Beira Baixa” vão ser muito importantes para as nossas populações.

Informou que à acerca de 15 dias, teve uma reunião com o senhor Ministro das Infraestruturas, destacando a excelente receção pelo senhor Secretário de Estado Ministro das Infraestruturas e pelo senhor Ministro das Infraestruturas.

Referiu que comunicou ao senhor Ministro das Infraestruturas que “3 milhões de euros” é um valor muito significativo para o Município de Belmonte, e que tem de haver uma solução.

O senhor Ministro das Infraestruturas garantiu que está atento às estruturas e infraestruturas que tutela, e que há compromissos com as empresas que estiveram em Belmonte, as quais obtiveram os concursos no sentido de efetuarem a manutenção das estradas.

Comunicou que iremos aguardar, mas não podemos esperar muito tempo.

Referiu que está previsto um investimento da Câmara de Belmonte na ordem dos 150.000,00€ a 200.000,00€ na reparação das estradas que se encontram mais deterioradas, citando a estrada das Ferrarias, Malpique, a rua dos Bombeiros Voluntários, o acesso às Pereiras, mas não é possível esperar que o Ministério das Infraestruturas informe que vai suportar estas intervenções.

A obra da recuperação da linha da Beira Baixa não está terminada, conforme informação que lhe transmitiu o senhor Ministro das Infraestruturas e, que Belmonte iria ter o desnivelamento das travessias entre rodovias e a ferrovia.

Informou que foi convidado pelas Infraestruturas de Portugal para participar num colóquio sobre a reabertura da linha da Beira Baixa e que o senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal referiu que iria ser revista a situação das passagens de nível.

O senhor da Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, solicita ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao Eng.º Carlos Simões, Chefe da DTMPOU para efetuar melhores esclarecimentos.

Referiu ainda que quanto á redução de preços na “SCUT’s” apresentado pelo Deputado José Alberto Gonçalves (CDU), está plenamente de acordo, mencionando que provavelmente não iria fazer a pergunta á senhora Ministra da Coesão Ana Abrunhosa, mas não há nada a perder em questionar acerca deste assunto, considerando que a Assembleia da República já se pronunciou favoravelmente.

Ainda em relação aos caminhos de ferro, referiu que teve a preocupação de falar aos responsáveis das Infraestruturas de Portugal e ao Presidente da CP, que lhe preocupam os horários definidos para as populações.

Informou que o comboio Intercidades vai parar na estação de Belmonte.

Com as viaturas que a Câmara Municipal de Belmonte possui e, vai adquirir em breve, pretende também que seja feito serviço à Estação de Belmonte e caso seja necessário aos apeadeiros de Caria e Maçainhas.

Em relação ao Centro Escolar de Belmonte ao deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), esclarece que as obras para aí previstas referem-se à sua cobertura, ao arranjo de todo o espaço envolvente, à colocação de uma cobertura de forma a que os pais não apanhem chuva quando vão levar os filhos e claro a reparação do muro que está a cair.

O Eng.º Carlos Simões, Chefe da DTMPOU, tomou a palavra para informar que irá tratar do assunto referente á sinalização horizontal e vertical.

Sendo a sinalização horizontal a colocação de bandas cromáticas em todas as passagens de nível, desde Caria EN345, Malpique, Olas e junto á zona industrial, enquanto não é feito o desnivelamento das passagens como o senhor Presidente da Câmara referiu. Em regime transitório será feita essa aplicação de modo a garantir a circulação com segurança de pessoas e bens.

4.2.- CPCJ - Apresentação de Relatório e Plano Atividades;

Em relação a este ponto o senhor da Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, solicita ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra à senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheira.

A senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheira tomou a palavra para apresentar um breve esclarecimento sobre a lei de proteção de crianças e jovens em risco, que deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal do Plano de Atividades e também do Relatório Anual.

O Plano de Atividades é da responsabilidade da CPCJ, e foi elaborado como pretendem, e colocam neste o que conseguem executar.

O Relatório é uma plataforma onde inserem dados, sendo que alguns não são possíveis de inserir como pretendiam, e obtém-se automaticamente o apresentado.

Referiu que o Plano de Atividades não é muito diferente do anterior ano 2020, pois não foi possível executar nenhuma das tarefas previstas no âmbito da prevenção, no entanto este ano já está a ser elaborado. Nomeadamente a campanha de “prevenção dos maus tratos na infância” que está prevista na página n.º 17, na qual podem verificar que foi colocado um “outdoor” localizado na berma da rotunda de acesso sul a Belmonte com o tema e a frase aí colocado “Serei o que me deres... que seja amor,” que é da Comissão Nacional e utilizada em todo o país. Também nessa atividade as árvores que viram decoradas não só na vila de Belmonte, mas também em outras localidades do concelho por IPSS e escolas que quiseram participar.

Foram elaboradas no âmbito desta atividade, ou seja, trabalhar com os idosos e as crianças em geral a prevenção dos maus tratos na infância que tem atingido o objetivo junto dos destinatários.

4.3. - Aprovação Final do Plano Municipal Emergência de Proteção Civil

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.2.) PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO PMEPC APROVAÇÃO DO PMEPC

Foi presente à Reunião, para aprovação, a seguinte Proposta de deliberação:

Proposta de deliberação: Aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Belmonte doravante designado por PMEPC e do Relatório de Consulta Pública do PMEPC

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Dr. António Pinto Dias Rocha, propõe a aprovação o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Belmonte, assim como a aprovação do Relatório de Consulta Pública do referido plano**, com os fundamentos seguintes:

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Belmonte, foi submetido a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do n.º 8, do artigo 7.º, da Diretiva publicada em anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio, e publicitado pelo Aviso n.º 15762/2020, no Diário da República 2.ª Série - N.º 195 - Parte H - de 2021-10-07.

A consulta pública teve início a 07 de outubro de 2020 e fim a 17 de novembro de 2020.

Durante o decurso da consulta pública do PMEPC, foi solicitado à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco, emissão de parecer para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.

A 27 de janeiro de 2021, por OF/841/DPPC/2021 a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco, emitiu parecer sobre o PMEPC de Belmonte, que se transcreve por extrato e que se anexa na íntegra à presente proposta:

“(…)

ASSUNTO: Parecer ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Belmonte.

Exmo. Senhor Presidente Dr. António Rocha.

Na sequência da submissão do Plano em epígrafe, para efeitos de emissão de parecer, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da lei n.º 65/2007, 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, cumpre informar que esta Autoridade Nacional, emite parecer favorável ao documento em apreço, nos termos da análise técnica que se anexa, a qual deverá ser tida em conta pela entidade competente para aprovação do Plano.

Mais solicita a V. Exa. que, após publicação da aprovação do Plano em Diário da República (de acordo com o n.º 11, do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio), seja facultada a versão aprovada em Assembleia Municipal a esta Autoridade Nacional, de forma a assegurar a disponibilização do mesmo no Sistema de Informação de Planeamento de Emergência-SIPE (de acordo com o n.º 3, do artigo 6.º da Resolução mencionada).

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração pessoal.

O presidente

Duarte da Costa (...) "

A Câmara Municipal enquanto entidade responsável pela elaboração do PMEPC procedeu às alterações constantes da análise técnica emitida no parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, acima referenciado.

Considerando, que no decurso da referida consulta pública, não foram rececionados outros contributos ou sugestões ao PMEPC, foi elaborado nos termos do n.º 9 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, para os efeitos constantes no **n.º 2 do artigo 5.º da lei n.º 65/2007, 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril**, relatório de consulta pública do PMEPC, para submissão e emissão de parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil de Belmonte.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Belmonte é um documento formal que visa disponibilizar aos Serviços Municipais de Proteção de Proteção Civil do concelho de Belmonte, nos seus diversos níveis, as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil, nomeadamente no desencadeamento das operações de proteção civil, com vista a possibilitar uma unidade de direção e controlo, para a coordenação das ações a desenvolver e gestão de meios e recursos mobilizáveis, face a um acidente grave, catástrofe ou calamidade, tendo em vista prevenir, planear e coordenar as ações de socorro, os prejuízos e perdas de vidas e bens e o restabelecimento da normalidade.

Atento que, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Belmonte enquadra-se na designação de plano geral, isto é, a sua elaboração permite enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem para o concelho e visa clarificar e definir as atribuições e responsabilidades que competem a cada um dos agentes de proteção civil intervenientes em situações de emergência de proteção civil, suscetível de afetar pessoas, bens ou o ambiente. Um dos principais objetivos tidos em conta na elaboração do PMEPCB foi a sua adequação às necessidades operacionais do concelho, tendo-se para tal procedido a uma recolha criteriosa e rigorosa de informação no âmbito da análise de riscos, a avaliação de meios e recursos disponíveis e a clarificação dos conceitos e procedimentos a adotar.

Nestes termos, propõe o Senhor Presidente da Câmara, a aprovação e a submissão para emissão de parecer á Comissão Municipal de Proteção Civil de Belmonte, do Relatório da Consulta Pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, e do respetivo Plano incorporado com os contributos sugeridos da Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, para os efeitos constantes no n.º 2 do artigo 5.º da lei n.º 65/2007, 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Belmonte e Paços do Concelho, 12/03/2021

O Presidente da Câmara
(António Pinto Dias Rocha, Dr.)

O Senhor Vereador Luís António procedeu à seguinte Declaração de Voto:

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Belmonte é um documento formal, no qual se encontram definidas as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações e proteção civil, com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias à resposta.

O plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é um plano de âmbito geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se admitem para o Município de Belmonte.

O diretor do plano é o Presidente da Câmara municipal de Belmonte, a quem compete no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, segundo o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho .com as alterações introduzidas pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso.

Em caso de ausência ou impedimento, o Presidente da Câmara Municipal de Belmonte será substituído pelo seu representante legal.

A elaboração do Plano foi regulada pela diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, constante da resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho, sendo que este estabelece:

- A tipificação dos riscos;
- As medidas de prevenção a adotar;
- A identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe;
- Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis;

- A estrutura operacional que visa garantir a unidade de direção e o controlo permanente da situação.

- A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da proteção civil.

Assim e face ao exposto, Voto a Favor da aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Belmonte a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, para os efeitos constantes no n.º 2 do artigo 5.º da lei n.º 65/2007, 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, aprovar e submeter o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil incorporado com os contributos sugeridos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, e o respetivo relatório da consulta pública do referido plano à Comissão Municipal de Proteção Civil de Belmonte para apreciação e emissão de parecer.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de março de 2021. -----

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, que informa não ter nada a acrescentar, apenas referiu que é uma necessidade termos um plano atualizado, que como têm conhecimento esteve em consulta pública, foi aprovado pelos organismos que o deviam aprovar e pela Câmara Municipal de Belmonte, e agora apresentado à Assembleia Municipal, porque só tem validade após esta o aprovar.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que se trata de um documento devidamente estruturado, pelo que acerca deste ponto pouco há a dizer, a bancada (PPD/PSD.MPT), vota favoravelmente.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que o “**Plano Municipal Emergência de Proteção Civil,**” foi aprovado por unanimidade dos presentes na votação.*

4.4. - Aprovação Final do Regulamento e Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2030

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

-----CERTIDÃO-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) REGULAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO PMFCI - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO

Foi presente à Reunião, para aprovação, a seguinte Proposta de deliberação:

Aprovação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Belmonte - 2021-2030 - doravante designado por PMDFCI e do Relatório de Consulta Pública do PMDFCI

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Dr. António Pinto Dias Rocha, propõe a aprovação o Regulamento do **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Belmonte 2021-2030**, assim como a aprovação do **Relatório de Consulta Pública do referido plano**, com os fundamentos seguintes:

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) constitui um instrumento de planeamento que se pretende dinâmico e adaptado à realidade local, promovendo a "articulação das características sócio biofísicas com as dinâmicas e responsabilidades das entidades presentes no território municipal, de forma a efetivar as alterações necessárias que maximizem a Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI)" (AFNI, 2012).

Neste contexto, o PMDFCI 2021-2030 do concelho de Belmonte visa operacionalizar a nível municipal as normas contidas na legislação DCIR, em especial os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), em concordância com o Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI), no âmbito das atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

A estrutura e conteúdos do presente plano, seguem o regulamento do PMDFCI homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no Despacho n.º 4345/2012, de 15 de março, bem como as diretivas e normas do Guia Metodológico para a Elaboração dos PMDFCI da ex-Autoridade Florestal Nacional (AFN), atual Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

O referido **PMDFCI, foi submetido a consulta pública**, pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.º 5 a 7, do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, e publicitado pelo Aviso (extrato) n. 0 3102/2021, no Diário da República 2.ª Série - N.º 35 - Parte H - de 2021-02-19.

O Regulamento do PMDFCI de Belmonte foi objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), conforme ofício n.º S - 001247/2021/2021/DGFR, de 13 de janeiro de 2021, o qual em suma se transcreve:

“ASSUNTO: PMDFCI DE BELMONTE (2021-2030) - PARECER VINCULATIVO POSITIVO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Belmonte deu entrada no ICNF, em 14-dezembro-2020, para emissão de parecer vinculativo, conforme definido no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 junho na sua atual redação, obtendo posteriormente parecer prévio da CMDFCI, em 4-dez-2020.

Em resposta ao solicitado, comunica-se a V. Exa. que o PMDFCI de Belmonte foi analisado nos termos do "Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios", publicado em anexo ao Despacho n.º 443-02018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitindo-se parecer vinculativo positivo, por meu despacho de 13-janeiro-2021."

A consulta pública teve início a 19 de fevereiro de 2021 e fim a 11 de março de 2021.

Durante o período da consulta pública, o Regulamento do PMDFCI esteve disponível na página eletrónica de internet do Município de Belmonte (www.cm-belmonte.pt), tendo sido disponibilizado ainda aos interessados a possibilidade de apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período mencionado, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por correio eletrónico para geral@cmbelmonte.pt ou gtf@cm-belmonte.pt.

O regulamento do PMDFCI foi disponibilizado no site do Município de Belmonte na data do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 29 de janeiro de 2021, para recolha de sugestões, observações e contributos, pese embora o início da consulta pública tenha iniciado apenas a 19 de fevereiro de 2021.

A 18 de fevereiro de 2021, foi rececionado a seguinte questão via e-mail:

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte,

Bruno Miguel Amores Inácio, NIF 221422609, residente em Sítio da Pereira, CCI 3, 8500-148 Mexilhoeira Grande, na sequência da abertura do período de consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) (2021-2030), vem pelo presente questionar se está prevista neste plano uma norma transitória quanto à necessidade de emissão de parecer pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta em procedimentos urbanísticos cujo pedido de informação prévia, licenciamento ou comunicação prévia tenham sido submetidos à Câmara Municipal em data anterior à aprovação deste plano. E quando já exista Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) para período anterior àquele a que reporta o Plano agora em consulta pública, em que medida esses processos poderão vir a ser afetados por normas subsequentes derivadas da entrada em vigor de novo Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI)?

Melhores cumprimentos,

Bruno Inácio "

Tendo o Gabinete Técnico Florestal, remetido em nome do Sr. Presidente da Câmara de Belmonte, por e-mail datado de 01 de março de 2021, o seguinte esclarecimento, que ora se transcreve:

"De: Gab. Florestal e Proteção Civil [mailto:gtf@cm-belmonte.pt]

Enviada: 1 de março de 2021 16:20

Para: 'Bruno Inacio' <arqbrunoinacio@gmail.com>

Assunto: RE: Consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

Exmo. Sr. Bruno Inácio,

Em resposta ao seu e-mail, informo na ausência de PMDFCI aprovado a emissão de pareceres regem-se pela Lei Geral.

Com os melhores cumprimentos,

Telma Pombal
(Técnica Superior) "

No decurso do período de consulta pública do Regulamento do PMDFCI de Belmonte 2021-2030, foram rececionados por correio eletrónico datado de a 01 de março de 2021, contributos, breves observações, sugestões e notas da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais Núcleo Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela, que constam do Memorando _ PDMFCI _ Belmonte _ 1mar21, que ora se junta e que foram tidos em consideração e incluídos no referido Regulamento do PMDFCI.

Nestes termos, propõe o Senhor Presidente da Câmara, a aprovação e a submissão para consolidação à Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, doravante designada CMDFCI, do Relatório da Consulta Pública do Regulamento do PMDFCI, e do respetivo Regulamento do PDMFCI, assim como deliberar enviar a todas as entidades com assento na CMDFCI nos termos do n.º 9 do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Belmonte e Paços do Concelho, 12/03/2021

O Presidente da Câmara
(António Pinto Dias Rocha, Dr.)

O Senhor Vereador Luís António procedeu à seguinte Declaração de Voto:

O PMDFCI é um plano de natureza sectorial e de carácter obrigatório, em conformidade com o DL 124/2006, de 28 de junho.

Pretende-se que este documento estratégico da orientação que o Município seguirá nos próximos anos, no que à defesa da Floresta Contra Incêndios diz respeito, seja um instrumento operacional de planeamento e organização do dispositivo de DFCI.

Visa estabelecer essa estratégia através de medidas e ações adequadas para o efeito e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, definindo a responsabilidade sobre a execução das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) de cada uma dessas entidades e da população em geral, conforme os objetivos estratégicos do Plano Nacional de Defesa Contra Incêndios (PNDFCI).

O novo plano está em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios e possui um período de vigência de 10 anos.

Assim e face o exposto VOTO a Favor da Aprovação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

12/03/2021

O Vereador
Luís António Pinto de Almeida

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 9 do artigo 40 do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, aprovar e submeter o Regulamento Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Belmonte - 2021-2030, e o respetivo relatório da consulta pública do referido regulamento à Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Belmonte, para consolidação e posterior envio para aprovação á Assembleia Municipal.

Mais deliberou por unanimidade, ao abrigo do Despacho acima referenciado enviar a todas entidades com assento na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Belmonte o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do concelho de Belmonte 2021-2030 e o relatório de consulta pública do mesmo.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de março de 2021. -----

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, que informa não ter nada a acrescentar, apenas referiu que é uma carência termos um plano atualizado, que como têm conhecimento esteve em consulta pública, foi aprovado pelos organismos que o deviam aprovar e pela Câmara Municipal de Belmonte, e agora apresentado à Assembleia Municipal, porque só tem validade após sua aprovação.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Permitam-nos que sobre este ponto façamos as seguintes considerações: De acordo com dados da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), entre 1 de janeiro e 25 de março deste ano, registaram-se 1.227 incêndios num total de 5.477 hectares de área ardida, valores muito superiores aos do ano anterior. Já houve mesmo uma morte em resultado de um fogo que saiu de uma queimada de limpeza.

Só agora estamos a entrar no período crítico dos fogos florestais e corremos o sério risco de ver proprietários rurais e florestais a perder partes das suas explorações, populações angustiadas com o aproximar do fogo, centenas de bombeiros e outros operacionais da proteção civil a arriscar a vida para combater os incêndios e proteger pessoas e bens.

Há muito que dizemos que no combate aos incêndios o que não faltam são leis e planos. Mas o que é necessário é cumprir a Estratégia Florestal Nacional, a Lei de Bases da Floresta, a Lei do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, as orientações definidas nos PROF e no Inventário Florestal Nacional.

Defendemos como questão central para a gestão ativa da floresta, a valorização do preço da madeira, não cedendo aos grandes interesses dos grupos económicos das celuloses, dos aglomerados do pinho e da cortiça.

Defendemos alterações ao Regime Jurídico de Arborização e Rearborização, medidas para conter a propagação das monoculturas, particularmente de eucalipto porque o que assistimos é à proliferação descontrolada desta espécie, sem que se tenha assegurado o cumprimento da lei, designadamente no que diz respeito à redução da área de eucalipto.

Defendemos a concretização de um Cadastro Florestal de facto, com a constituição de equipas no terreno para garantir a sua execução, para se conhecer verdadeiramente a nossa estrutura florestal.

Defendemos uma política de ordenamento florestal com a aposta em espécies florestais autóctones, com a criação de faixas primárias de gestão de combustível, com o recurso, no inverno, à utilização do fogo controlado. O governo optou pela perseguição aos pequenos proprietários, multiplicando multas.

Sublinhamos que a defesa da floresta exige a promoção da agricultura familiar, garantindo o escoamento a preços justos das produções e, além disso, exige uma política de investimento público, capaz de garantir a criação de emprego e a fixação das populações, e o reforço dos serviços públicos e das respostas do Estado às suas funções sociais.

Ao invés, o Governo insiste no encerramento de serviços e na discriminação da pequena e média agricultura.

Denunciamos as dificuldades por que passam as corporações de Bombeiros Voluntários, que constituem uma base fundamental do combate aos incêndios, seja decorrentes dos atrasos nos pagamentos pelos serviços prestados, seja pela dificuldade de captação de voluntários, num quadro de acentuado despovoamento.

Votamos a favor desta proposta conscientes que é preciso outra política agroflorestais para prevenir os incêndios.

Este, é o tempo de atuar em meios de prevenção e vigilância que assegurem respostas imediatas. Mas é principalmente o tempo de defender os pequenos e médios produtores florestais, cumprindo a Lei de Bases da Floresta e a Lei da Defesa da Floresta contra Incêndios, assumindo uma outra política, defender a floresta e o mundo rural e prevenir os incêndios.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que neste ponto da ordem de trabalhos, entende que se trata de um documento urgente por forma a permitir que as autoridades fiscalizadoras tenham uma base de apoio que permita tomar as medidas necessárias à defesa da floresta e à segurança das populações.

Lembra, no entanto, que no perímetro urbano existem ainda alguns focos preocupantes de mato e floresta, que urge fiscalizar.

Espera que este documento venha permitir uma fiscalização nessa área, pelo que que a bancada (PPD/PSD.MPT), vota favoravelmente.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que o “Regulamento e Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2030,” foi aprovado por unanimidade dos presentes na votação.

4.5.- Aprovação da Proposta de Delimitação da ARU de Belmonte e ORU de Belmonte - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS DINIS SIMÕES, CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinando o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 11 de abril de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

B.2) PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE BELMONTE E ORU DE BELMONTE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA

Considerando que:

- a) O Município de Belmonte, na prossecução da sua estratégia municipal de reabilitação urbana, começou por delimitar a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Belmonte (publicada em Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 933/2016, de 27 de janeiro), a qual foi, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do RJRU, sujeita a procedimento de alteração (publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 244, através do Aviso n.º 15417/2017, de 21 de dezembro).
- b) A proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que constitui o instrumento de aprovação da ORU relativa à ARU de Belmonte, já foi submetida a procedimento de discussão pública (no período entre 21 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021) e que daí não resultaram quaisquer alterações (como se comprova pela consulta do Relatório de Ponderação).
- c) A aprovação do PERU pela Assembleia Municipal não poderá ocorrer sem que se proceda a uma nova delimitação da ARU que lhe confira a necessária eficácia legal.
- d) Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, 23 de outubro, a aprovação da delimitação da ARU pode ocorrer em simultâneo com a aprovação da respetiva ORU.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar e divulgar o Relatório de Ponderação e Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Belmonte;**
- 2. Aprovar, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, 23 de outubro, na sua redação atual, a nova proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Belmonte;**

3. **Aprovar, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, 23 de outubro, na sua redação atual, a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU);**
4. **Remeter a proposta de PERU, acompanhada do extrato da ata da presente reunião, ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias;**
5. **Submeter à aprovação simultânea da Assembleia Municipal a proposta de delimitação da ARU de Belmonte e a respetiva proposta de PERU.**

----- Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo, em 21 de abril de 2021. -----

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, que informa a “ARU” (área de reabilitação urbana) e “ORU” (operação de requalificação urbana) que aqui agora estamos a aprovar, são peças fundamentais para recuperar as estruturas habitacionais, e podem oferecer condições aos privados para apresentarem as suas candidaturas para a recuperação de suas casas.

É um processo que tem continuidade, mas a “ARU de Caria” está ultrapassadíssima, pelo que se torna importante atualizar a “ORU de Caria,” e depois avançar para todos os aglomerados populacionais, porque só dessa forma é possível criar condições para as pessoas saberem o que têm, e como o podem recuperar.

O senhor da Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, solicita ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao Eng.º Carlos Simões, Chefe da DTMPOU para melhores esclarecimentos.

O Eng.º Carlos Simões, Chefe da DTMPOU, tomou a palavra para informar que o que aqui é apresentado é a provação da “ORU” que já esteve em consulta pública, em simultâneo com a aprovação da “ARU,” e também em simultâneo com a aprovação do “PERU.”

Referiu que todas as obras que o senhor Presidente da Câmara enunciou, estão incluídas neste programa do “PERU,” que é o programa financeiro, sendo que aquilo que hoje se pretende é a sua aprovação em simultâneo com a “ARU,” “ORU” e “PERU.”

Informou que a “ARU” estava caducada em dezembro, fruto da situação pandémica, em que houve uma série de suspensões de prazo, contagens e para não se ficar dependente das interpretações jurídicas. Optou-se por apresentar este processo em simultâneo para resolve a questão sem qualquer perca de prazos e de modo automático, ou seja, assim ficamos seguros face à importância deste documento que poderia ficar sujeito a interpretações.

O documento está desenvolvido, tem o seu plano de ação, tem o enquadramento estratégico, tem o modo de execução, tem quem vai conduzir todo o desenvolvimento do “PERU,” tem o modelo de gestão, tem o plano estratégico que vai acompanhar e tem as áreas prioritárias.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para informar que a nível do

concelho de Belmonte é um bem necessário, aguarda-se que este programa essencialmente de reabilitação chegue a todas as freguesias, porque todos temos conhecimento da atual situação, pelo que pode vir ajudar em alguns casos de heranças e nos prédios que se encontram devolutos.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que nada tem a opor, considerando que é urgente dotar a autarquia dos documentos orientadores nesta área, pelo que a bancada (PPD/PSD.MPT), vota favoravelmente.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que o "Proposta de Delimitação da ARU de Belmonte e ORU de Belmonte - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana," foi aprovado por unanimidade dos presentes na votação.

Antes do ponto, o Presidente da Assembleia Municipal, informa que por possíveis incompatibilidades, se vai ausentar durante a discussão deste ponto, deixando em sua substituição o 1º secretário, Artur Alberto Mendes de Elvas e o quórum com a presença de 18 elementos.

4.6.- Apresentação, discussão e votação da "Contratação de Empréstimo a Curto Prazo 2021"

O 1º secretário da Assembleia Municipal, Artur Alberto Mendes de Elvas passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 09 de abril de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.3) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

Foi presente à reunião, para aprovação, Relatório de Final das Propostas do Procedimento de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo, até ao montante máximo de 150.000,00 €.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para contratação de empréstimo a curto prazo, à proposta mais favorável, com o Banco BPI, SA, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, do n.º 5 do artigo 49.º da Lei das Finanças Locais e da alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 21 de abril de 2021. -----

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o 1º secretário da Assembleia informou, que houve um “Aditamento” ao respetivo Relatório, devido a um lapso de escrita, que todos os membros da assembleia tiveram conhecimento.

Ainda relativamente a este ponto referiu que se trata de um empréstimo a curto prazo do valor de 150.000,00€, em que foram convidados a participar a “Caixa Geral de Depósitos,” a “Caixa de Crédito Agrícola,” “Banco Santander Totta, S.A.” e o “Banco B.P.I.,” tendo sido este último o apresentou a melhor proposta.

O 1º secretário da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, que informou que este é um empréstimo de tesouraria.

Comunicou que este empréstimo se destina à compra de autocarros que o Município de Belmonte deve ter, uma vez que se está a pagar 1.000,00€ / dia de transportes escolares. Com estes custos vale apenas efetuar este empréstimo, porque conseguimos recuperar o investimento para que seja possível apoiar as coletividades e associações, e porque não, daqui amanhã as nossas freguesias nos passeios que espera voltar a proporcionar às pessoas da terceira idade.

Referiu que o atual autocarro tinha um problema grave, apesar de estar em ótimo estado, mas, não podia transportar jovens devido a ter mais de 18 anos, e este só não é vendido por que ofereceram um valor ridículo de 4.000,00€!

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha por esta explicação e informar que a aquisição destes autocarros é uma excelente opção.

A bancada (CDU), cotará favoravelmente.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que sendo certo que se procedeu à reestruturação da dívida do Município de Belmonte, estranho que passado pouco tempo seja necessário recorrer a um empréstimo para fazer face a um reforço de tesouraria.

Neste contexto a reestruturação surgiu os efeitos desejados, ou o orçamento de tesouraria estava a sofrer constrangimentos imprevisíveis ou incorretamente avaliados.

Por outro lado, informou o Exmo. Executivo que o Município de Belmonte é credor de valores de pedidos de reembolsos de programa CENTRO 2020, pelo que questiona se estes projetos já foram liquidados pelo Município de Belmonte.

Ainda relativamente ao pedido de empréstimo, e segundo o que pode concluir da proposta da autorização do respetivo despacho do exmo. Senhor Presidente da Câmara, será pago até 31 de dezembro de 2021.

Mencionando que foi detetado á última hora o erro contido no Relatório de Avaliação das Propostas, no que diz respeito ao apuramento de encargos com serviços da dívida, mesmo assim chama a especial atenção de V/ Exa. para o facto de a proposta do B.P.I. só ser vantajosa em relação à da Caixa Geral de Depósitos, se o empréstimo for totalmente utilizado nos primeiros 15 dias do mês de maio de 2021.

Posto isto e não sendo possível apresentar outras justificações plausíveis, a bancada (PPD/PSD.MPT), vai abster-se nesta votação.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para esclarecer o deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que a reestruturação da dívida ainda não está definida, porque o Tribunal de Contas ainda não a aprovou, pelo que ainda não está disponível, mas espera que se concretize.

O senhor da Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, solicita ao 1º secretário da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra à Dra. Maria Amaro, responsável da DTMFT, para apresentar melhores esclarecimentos referente a este assunto.

A Dra. Maria Amaro, responsável pela DTMFT, tomou a palavra para informar que foi detetado o lapso após ter sido submetido á reunião de Câmara, pelo irá agora a retificação desse lapso.

Por lapso não se apercebeu que o empréstimo a curto prazo que iria começar em de maio de 2021, portanto teria de ser calculado a 8 meses.

Esse lapso foi detetado a tempo e apresentado à reunião da Assembleia Municipal para aprovação com a sua retificação.

Informou que se está a reorganizar em termos financeiros as contas do Município de Belmonte, não é só as contas anterior a 2020, que estão no Saneamento Financeiro, o qual espera visto do Tribunal de Contas, mas já se está a reorganizar a liquidação das contas relativamente ao ano de 2020, e que só em um mês foram liquidadas cerca de 500.000,00€, esperando que brevemente o Município de Belmonte mostre outra imagem.

Licínio Benedito (PS) tomou a palavra para agradecer a explicação do senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, porque nem todos tinham essa ideia da intensão da razão deste empréstimo.

A situação do autocarro atual é conhecida, e a Câmara Municipal de Belmonte necessita da aquisição desses dois autocarros que virão a reduzir os custos decorrentes com a mensalidade que hoje existe para efetuar esse transporte, pelo que considera justificável, votando favoravelmente a bancada do (PS).

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra informar que no último ano o Município de Belmonte viu aprovado um plano de Saneamento Financeiro, que lhe permitirá reorganizar a sua situação financeira, e vem assim reestruturar o plano de investimento.

Se é certo que um plano de Saneamento Financeiro pode limitar a atuação de um Município, no que respeita aos investimentos a realizar, também é certo que o Município de Belmonte não pode parar no tempo.

É também verdade que a questão pandémica relacionada com o COVID-19 veio inviabilizar a realização de vários eventos culturais que poderiam refletir um excedente financeiro, no entanto a atuação do Município de Belmonte no combate ao vírus e o seu alinhamento com as instituições de solidariedade social, empresas e munícipes vem claramente criar custos acrescidos.

Desta forma o equilíbrio entre o que não se gasta, e no que se passou a gastar pode não acontecer na medida do que era expectável.

Estamos habituados a que o Município de Belmonte recorra a este tipo de empréstimos de curto prazo, de forma a reforçar a sua tesouraria, ainda assim habitamo-nos a que o empréstimo de curto prazo fosse meio milhão de euros.

Hoje o empréstimo que aqui se discute é de 150.000,00€, valor que vem demonstrar que o esforço do Município de Belmonte é estabilizar a sua situação financeira, estando a corresponder ao que todos esperávamos.

Um empréstimo que é justificado com a criação de condições de gestão orçamental, que incide nos atrasos dos reembolsos no pedido de pagamentos de projetos, e que deve ser liquidado até ao fim do exercício económico em que é contratado, e também com a explicação dada senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha.

Tratando-se de um investimento que está previsto permitir uma poupança futura segura, merece por mim um voto favorável, pelo que esta sua intervenção justifica o voto contrário ao da bancada (PPD/PSD.MPT), que aqui represento.

Após discussão o 1º secretário da Assembleia Municipal, informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 3 abstenções e 15 a favor, pelo que a proposta da "**Contratação de Empréstimo a Curto Prazo 2021**," foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.*

Antes de terminar a reunião o 1º secretário da Assembleia Municipal, Artur Alberto Mendes de Elvas, Presidente da Assembleia em exercício, propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação.

A mesma foi aceite por unanimidade.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes;

O 1º secretário da Assembleia Municipal, Artur Alberto Mendes de Elvas informou que não houve inscrições e que não há mais assuntos a apresentar, pelo que fica encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 19:40 horas, o 1º secretário da Assembleia, Artur Alberto Mendes de Elvas deu por encerrada a reunião, ficando encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário